

PORTARIA Nº 035/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidor municipal, senhora **DEBORA NEGREIROS DOS SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **serv. escolar**, sob a matrícula nº 014028-01 **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º inciso XXI**, admitido através de concurso público pela portaria nº 100/94, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 047/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º inciso XXI	2.341,70
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	702,51
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 4336/2024 e portaria nº189/2025	608,84
Totalizando	3.653,05

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de maio de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a ___ / ___ / ___
Jornal: _____
Edição nº: _____